



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 202/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.172/0001-22.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

OBJETO: Inscrição da servidora Flavia Cardoso Ramos, para participar do curso de extensão "Reforma Tributária", no formato presencial, em São Paulo/SP, a ser realizado nos dias 29 e 30 de setembro e 3 e 4 de novembro, bem como no formato virtual, nos dias 13, 14, 20 e 21 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI Nº 25.0.000038328-0; Documento de Oficialização de Demanda (1901408); Parecer da Procuradoria nº 895/2025 (1930669) e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho (1905134).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001144 - Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.31 Inscrição em Eventos, conforme se extraí do documento de Pré-Empenho (1923620)

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese da alínea f do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, justificando-se:

- 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- 2) na singularidade do objeto contratado e na inviabilidade de competição, por se tratar de evento a ser realizado pela Contratada com profissionais de notória especialização.

Conforme se extrai da Solicitação Atividade de Desenvolvimento Pessoal (1901408), justifica-se a contratação em tela, tendo em vista que o objetivo do curso é capacitar a Consultoria Legislativa a compreender, interpretar e aplicar as mudanças introduzidas pela Reforma Tributária (EC nº 132/2023 e LC nº 214/2025), assegurando qualidade e atualidade no assessoramento parlamentar para atender demandas quando da implantação do novo sistema tributário no Estado de Santa Catarina, especialmente no tocante aos trabalhos relacionados à Comissão de Finanças e Tributação.

A participação da servidora contribuirá diretamente para a atualização técnica da Consultoria Legislativa, fortalecendo a qualidade da análise de proposições, da elaboração de pareceres e do assessoramento parlamentar."

Autorização datada eletronicamente.

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 16/09/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Recursos Humanos**, em 17/09/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 17/09/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1931942** e o código CRC **7A0F7B72**.